

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6000

Semestre..... 3000

Numero avulso.. 100

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e províncias.

Anno..... 7000

Semestre..... 3500

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:300 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 13 de Setembro de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

PHASES DA LUA.

Cresce. a 2 - cheia a 8 - ming. a 17 - nova a 24.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 13 DE SETEMBRO DE 1889.

Frateridade americana

Para melhor resultado de nossas operações financeiras, para o augmento da riqueza publica brasileira, sobretudo aquella que convem a um paiz essencialmente commercial e agricola, faltava até o presente um factor importante, cuja ausencia patenteava abertamente o acanhado das ideias de nossos velhos estadistas, ou antes, o receio que tinham elles de abrirem relações com um povo essencialmente democrata, na forma e no fundo.

Referimo-nos á falta de um tratado de commercio com os Estados Unidos da America do Norte, o povo colosso, que não tardará talvez a dictar leis ao mundo.

Felizmente agora que as ideias democraticas vão ganhando, de dia a dia, terreno em nosso bello paiz, agora que a nação tomou a sabia resolução de enveredar pelo caminho da liberdade, exigindo reformas radicaes em todo o seu organismo, apressou-se o governo actual, e em muito boa hora o fez, em mandar á grande republica uma representação notavel pelos dous grandes talentos que a compõem, os Drs. Lafayette Pereira e Salvador de Mendonça.

Muito bem para nosso paiz anguriosos das relações que se vão abrir entre

os dous grandes povos da livre America.

Para informarmos detalhadamente nossos leitores do que se vai passar brevemente na America do Norte, permitta-se-nos a reproducção em nossas columnas de honra do notavel artigo editoriaal do Oeste de S. Paulo de 4 do mez passado :

« Deve proximo reunir-se em Washington o Congresso Americano.

« Esta ideia de congregarem-se nações amigas para decisão de tractados e questões internacionaes, denota, em alto grau, o espirito livre, a confraternização dos povos americanos.

« Já Simão Bolivar a sonhára, tentando pratical-a em 1821, no Panamá, não o conseguindo infelizmente, devido a causas externas e á pouca vontade das potencias chamadas á conferencia.

« Agora vai ser a ideia um facto na heroica patria de Jefferson, no colosso norte-americano.

« O fim primordial deste congresso, diz o *Frank Leslie's Illustrated Newspaper*, de New-York, é a confraternidade internacional, conforme a imaginou Bolivar. A sua ideia fundamental é um mais intimo conhecimento mutuo.

« Cada uma das republicas da America Central e do Sul, as Indias Occidentaes e o Imperio do Brazil foram convidados a enviar quantos delegados lhes aprouvesse, e estes, durante a sua estada no paiz, serão tidos todos como hospedes da republica Norte-Americana. Ficou assentado que, depois de um encontro e organização em Washington, sejam esses representantes convidados a percorrer, incorporados, os nossos grandes centros de commercio e de industria, afim de que possam travar relações com o nosso povo, estudar nossas instituições, observar nossa prosperidade, e no regresso á patria levar um profundo conhecimento dos Estados Unidos, conhecimento, que talvez lhes não seria dado obter por qualquer outro modo. A hospitalidade das grandes cidades do Este e do Poente, do Norte e do Sul, será franqueada aos convidados da nação : mostra-lhes-hemos as fabricas da nova Inglaterra, as forjas e fornallas da Pensilvania, os triguceiracs dos pampas, as terras cultas do Sul.

« Rarissimos são os homens notaveis da America Central e do Sul que hajam visitado os Estados Unidos. Conhecem todos a Europa, mas sabem tão pouco de nós, como nós d'elles, e uma intimidade mutua é muitissimo para desejar, e de grande importancia.

« Tendo feito extensa digressão pelo paiz, os membros do congresso regressarão para Washington onde proseguirão

nos debates sobre o assumpto que os reuniu.

« A serie de topicos a discutir apresentada no convite formal, bem como na lei auctorizando a conferencia, é, em parte, o resultado das investigações da nossa commissão sul-americana. Alguns desses topicos foram suggeridos pelos proprios governos dos paizes visitados ; foram outros lembrados por commerciantes nossos, ou por importadores de nossos generos na America do Sul.

« A discussão franca de nossas relações politicas e sociaes, bem como a cordial hospitalidade dos Estados Unidos para com as nações amigas, foi por todos considerada de immenso beneficio, pois que o nosso governo ha sido, quiçá, considerado indifferente ou descurioso dos interesses de seus visinhos, que como é natural, delle esperavam amizade e animação. Não se poderia commemorar de melhor maneira o centenário constitucional desta mãe das republicas, do que desta reunião de seus filhos congregados para a promoção de interesses internacionaes, de sympathias politicas, para a abertura de novas sendas de commercio e desenvolvimento das antigas, afim de que o commercio e a politica da America inteira sejam dirigidos por Americanos.

« Os interesses politicos e commerciaes da Europa oppõem-se, como é de esperar, a este fim, e em grande parte da America do Sul despertaram e desenvolveram elles o receio de que no congresso das nações americanas haja occulta uma armadilha diplomatica ; que é intenção nossa enlear os governos mais fracos : de maneira que mais tarde se vejam elles coagidos a reclamar protectorado dos Estados Unidos ; que o fim real do governo norte-americano é apressar-se do continente inteiro, e que é este o primeiro passo dado nessa direcção.

« Embora pareça isto absurdo a nós, os agentes britânicos têm apresentado argumentos tão especiosos aos nossos visinhos do continente sul-americano, que os representantes de alguns paizes vêm com o espirito preparado para as resistencias á *butrance* a todos os fins propostos.

« Não esperamos que os actos do congresso sejam definitivos ou obrigatorios para as nações congregadas. Ellas formarão um corpo deliberativo para a permuta de ideias e suggestões e, uma vez concluidos os debates, espera-se que cada grupo de representantes apresente um relatorio ao seu respectivo governo, para a ratificação ou rejeição, conforme o caso, das conclusões a que se houver chegado.

« O unico ponto de grande alcance politico a discutir é o setimo apresen-

tado no convite e que apresenta a ideia de um accordo, calorosamente recommendado aos respectivos governos, sobre um plano definitivo de arbitragem para todas as questões, disputas ou controversias que possam existir ou suscitar-se entre as nações congregadas, afim de que todas as differenças entre ellas sejam pacificamente resolvidas e evitadas as guerras.

« Existem actualmente serias disputas sobre limites entre alguns de nossos visinhos, alem de outras igualmente serias, já submettidas á arbitragem dos Estados-Unidos.

« O presidente Chester Arthur decidiu os limites entre o Chile e a Republica Argentina, e o presidente Cleveland foi arbitro na decisão dos do Mexico e Gnatemala, e dos de Nicaragua e Costa Rica ; e, como apparecem constantemente difficuldades de natureza diversa entre as diversas nações, a adopção de um methodo definitivo para a sua terminação torna-se muitissimo necessaria.

« A organização de medidas aduaneiras communs, a decisão de direitos de importação e exportação baseadas sobre muitas concessões, um systema uniforme de pesos e medidas, a adopção e reconhecimento de marcas de fabrica, de patentes de invenção e de propriedade litteraria, o estabelecimento de linhas regulares de paquetes a vapor, e finalmente um padrão de moeda commum com curso em todos os paizes, sem alternativas de cambio, são alguns dos pontos apresentados para a discussão, referindo-se elles todos ao bem-estar e prosperidade mutua de todas as nações americanas. Os debates do congresso serão textualmente tomados e publicados diariamente nas linguas ingleza, hespanhola e portugueza. As despesas de hospedagem dos membros do congresso correm por conta do governo americano. »

« O Brazil não se esqueceu a comparecer nesse congresso fraternal, mandando dois cidadãos notaveis, os Srs. Lafayette Pereira e Salvador de Mendonça, representarem-no.

« Esta deferencia da nossa parte, eleva-nos no conceito dos Estados-Unidos, até hoje arredios de estreitarem relações commoseo por causa da nossa politica mesquinha e desorientada.

« Bem haja o governo que, embora tarde, lembrou-se de que o Brazil é da America e na America deve reinar a amizade, característico de povos livres e adiantados. »

Suspensão justa

Publicamos hoje a sentença do integro Dr. Juiz de Direito da comarca relativa á ordem de *habeas corpus* que requereu a Promotoria Publica em favor de Manoel Graça, preso illegalmente.

« Em cumprimento do despacho exarado na petição retro, certifico ser do teor seguinte a sentença do Juiz de Direito a que se refere o petionario :

« Destes autos evidencia-se: primeiro, que o reo Manoel Graça Pinheiro, em favor de quem interpoz o Doutor Promotor Publico o presente recurso, recolhido á cadeia publica desta cidade no dia quinze de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e seis com o nome de Manoel Pinheiro do Nascimento, conhecido por Manoel Graça (certidão de folhas quatro verso), fôra condemnado pelo Juiz de Direito da Comarca de São João com o nome de Manoel Rodrigues da Silva, conhecido por Manoel Graça, a quatro annos e oito mezes de prisão simples e multa de vinte por cento do valor furtado, grao maximo do artigo duzentos e cincoenta e sete do codigo criminal, em dezeseis de Abril de mil oitocentos e oitenta (documento a folhas sete); segundo, que appellando o réo, depois de preso da dita sentença, fôra esta reformada pelo Superior Tribunal da Relação em dezeseis de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete, para o medio do referido artigo, isto é, dois annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples e multa de doze e meio por cento do valor furtado (documento de folhas sete verso e auto de perguntas de folhas quatorze); terceiro, que os diferentes nomes com que é reconhecido o réo referem-se todos á sua pessoa, cuja identidade se acha provada pelos depoimentos jurados das testemunhas de folhas dezoito verso e vinte, e informação do delgado de policia deste termo a folhas vinte e uma, tanto mais quanto nem na resposta de informação do juiz municipal a folhas dezeseite, nem em seus despachos de folha a folha, inclusive o de liquidação da multa, fica posta em duvida semelhante circumstancia; quarto, que a contar-se o tempo da pena imposta ao paciente, quer do dia em que fôra elle preso em vinte de Agosto de mil oitocentos e oitenta e seis (autos de perguntas a folhas), quer do dia 20 de Setembro do mesmo anno, em que fôra recolhido á cadeia dessa cidade (certidão de folhas 4 verso), feita a liquidação da multa, como se acha (documento de folhas), de conformidade com o venerando accordo que reformou dita sentença, resulta que se acha, na peor hypothese para o paciente, cumprida a pena desde o dia 8 de Março do corrente anno, por ter estado na prisão todo o tempo da sentença, sendo por isto manifestamente illegal a sua conservação na cadeia até esta data, em face do disposto no artigo trezentos e cincoenta e tres, parágrafo quinto do codigo do processo criminal, por ter cessado o motivo que justificou a prisão, dando lugar semelhante falta do juiz executor a ser suspenso administrativamente pelo Exm. Presidente da Provincia. Portanto, concedida a pedida ordem de *habeas corpus*, mando que em virtude della se passe alvará de soltura em favor do paciente Manoel Graça Pinheiro, conhecido pelos nomes de Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Pinheiro do Nascimento e sempre por Manoel Graça, remettendo o escrivão immediatamente estes autos ao Superior Tribunal da Relação do districto, para quem recorro deste meu despacho. Custas na forma da lei. Cidade de Campina Grande, 7 de Setembro de 1889. — *Austerliano Correia de Crasto.*

« Nada mais se continha em dita sentença bem fielmente copiada dos proprios autos a que me reporto e dou fé. Cidade de Campina Grande, 7 de Setembro de 1889. — O Escrivão *Joaquim Antonio Ferreira da Silva.* »

Com a publicação de semelhantes documentos julgamos ter provado á sociedade que regularmente praticou o Exm.º Presidente da Provincia suspendendo administrativamente o juiz municipal, Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

Continuaremos.

INTERESSES PROVINCIAES

Porto da Parahyba
III

Parece-nos que o actual porto da Parahyba, provado, como ficou, que é insufficiente para os reclamos do commercio, deve ser immediatamente reformado e melhorado, sobretudo engrandecido.

A baia do Varadouro, desde a ponte do Sahaná até o boqueirão, e mesmo um pouco mais longe ainda, presta-se, com algum trabalho e bem empregado dispendio, a um porto magnifico, podendo conter mais de cem navios.

Em lugar, porem, de se tratar de uma obra de grande vantagem, não só para commodidade do commercio, como para embelezamento e hygiene da capital, autorisa-se á companhia *Conde d'Eu* a construir uma ponte em Cabedello e tenta-se mudar para lá o porto da provincia.

E' intuitivo, á vista do privilegio de que parece gosar entre nós a companhia *Conde d'Eu*, que ella, só e unicamente, terá a ganhar com semelhante mudança de porto.

Basta considerar tão somente que, no Varadouro, o porto é do governo, e, em Cabedello, da companhia *Conde d'Eu*, para que salte aos olhos de todos a posição humilhante em que vai cahir o commercio da capital, que todo terá, dentro em bem pouco tempo, de estorcer-se debruço da vontade de ferro do inglez prepotente.

Bem sabemos que se allega que nenhum navio será obrigado a carregar ou descarregar na ponte de Cabedello; que, bem ao contrario, o ingresso ao porto do Varadouro será livre a todos.

Essa allegação, acreditamos nós, é um perfeito engodo.

Se ella fosse séria, é perfeitamente palpavel que jamais auferiria a companhia *Conde d'Eu* lucro algum de sua espezteza de Cabedello; a sua tão castosa ponte seria uma completa inutilidade.

De presente, não ha duvida, o ingresso dos navios ao porto da capital será permittido; mas a natureza o vedará em breve; com isso conta a previdente companhia.

A ninguém custa indagar do estado do porto da Parahyba ha uns trinta annos atraz; então todo e qualquer barco, por maior que fosse o seu calado, por mais amplas que fossem as suas proporções, ali entrava affontamente; hoje, para uns as respectivas manobras já são difficéis, para outros impossiveis; até barcaças já encalham.

E, se continar o abandono em que se acham as cousas em nosso porto, abandono que a existencia da ponte do Cabedello mais concorrerá para que exista, o que será amanhã delle, responde-se?

Inevitavelmente terá cessado de existir, aterrado pela lama e pelas areias.

Se o governo consentir que o regulamento que a companhia *Conde d'Eu* fez publicar ha poucos dias, chamando a si a posse exclusiva do futuro porto

do Cabedello, entre em vigor desde já, com que difficuldade não terá de lutar mais tarde para restabelecer o imperio da lei?

Pois será possivel que o porto de uma provincia fique entregue a estrangeiros, sem a minima intervenção do governo do paiz?

Limitamo-nos por hoje a essas observações.

A PEDIDOS

Entre burguezes

6.ª SCENA

Agapito.—Então, que te dizia eu? já estás convencido?

Fulgencio.—De que?

Ag.—De que?! ... ainda perguntas?! que o nosso santo vigario não arreda pé daqui.

Ful.—Isso é que não está provado; de vagar, Agapito, de vagar: *piano, piano, se vá lontano.*

Ag.—Isso é que eu não admitto, Fulgencio; se queres descompor o vigario, falla em lingua que eu entenda; deixemos de palavreado de herage.

Ful.—E onde está meu palavreado de herage? que disse eu que offendesse o teu allinim preto?

Ag.—Não estás dizendo que quando se toca piano, o vigario só vive dançando? pensas que eu não sei latin tambem? Sem duvida tu fazes allusão áquella mentira da *Gazeta!*

Ful.—Que latin é que tu sabes, meu maluco? que mentira é essa da *Gazeta* de que tu fallas ali?

Ag.—Pois a *Gazeta* não disse, a condemninhada, que o vigario dansára tanto em casa do collecter que rasgou a batina?! ...

Ful.—Ah! é isso... Porem todo o mundo sabe que isso é certo... Até dizem que foi com a filha do C..., entendes?

Ag.—Percebo; mas isso é uma caninalla, uma covardia: o vigario nem pode dansar... tu sabes que ha um defeito physico...

Ful.—Qual defeito physico! elle bem sabe arranjar-se.

Ag.—Eu te dou um conselho, Fulgencio, deixa-te dessa tua inimizade com o vigario; tu sahirás mal dessa luta.

Ful.—Nada, Agapito; guarda para ti teu conselho; eu só hei de calar-me quando vir o vigario pelas costas.

Ag.—Pois eu te garanto que elle não sabe.

Ful.—Sabe.

Ag.—Não sabe.

Ful.—Pois sabe tu de minha presença.

Agradecimento

Tendo soffrido um filhinho meu de febre palustre durante 35 dias, tive o prazer de vê-lo restabelecido, graças aos cuidados desinteressados do digno pharmaceutico, o Señr. Manoel Nunes Correia.

Abaixo de Deus, a elle devo a vida de meu menino.

Não tenho expressões com que faça sentir ao Señr. Manoel Nunes toda a força de meu agradecimento; por isso dou-lhe este publico testemunho de minha gratidão.

S. S.ª queira desculpár-me se offendo sua reconhecida modestia.

Timbaúba, 1 de Setembro de 1889.

JOSÉ QUIRINO PEREIRA FILHO.

Música

A corporação musical desta villa pede ao juiz de direito de Obidos, Dr. Feliciano Henrique Hardman, que lhe pague a importancia que, ha mais de dous annos, está em seu poder para comprar o fardamento da musica.

S. S. está a partir, e nada confiamos

de sua memoria a respeito de suas dividas.

Não é porque S. S. seja velho, — não senhor. — Longe de nós tal pensamento.

E' por um defeito mental que o priva de lembrar-se de todas as suas dividas, — nós reconhecemos isso; mas rogamos que não se esqueça da pobre musica do Ingá.

Os musicos.

Ingá, 25 de Julho de 1889.

Questão de propriedade

Em 3 de Setembro de 1887 arrendei uma casa com um pequeno sitio ao Rvm. padre Custodio Luiz de Araujo Sousa, acreditando tratar-se, como affirmava-me elle, de propriedade sua. Fui informado posteriormente de que o referido padre Custodio me havia illudido, dispondo de bens alheios; porquanto aquella casa com as respectivas benfeitorias pertencia tão somente a D. Luiza Alves Bezerra, moradóra em Alagóia Nova.

Ignoro que interesse tinha o padre Custodio em fazer sua uma propriedade que lhe não pertencia, a não ser o vehemente desejo de querer adquirir riquezas á força.

O padre Custodio apresenta, como titulo de posse, sua unica palavra, dizendo ter comprado a propriedade ao individuo de nome Manoel Nogueira, morador deixado na casa pela verdadeira proprietaria.

Manoel Nogueira, para effectuar dita venda, allegou possuir da dona uma carta de ordem nesse sentido, o que nega a respectiva proprietaria.

A venda foi effectuada por 80,000 rs, segundo uns, e 60,000 rs, segundo outros, além de um clavote e 10 massos de cigarros estragados; dessa venda, porem, não ha documento algum.

Affirma-se que a tal carta de ordem foi negocio arranjado entre Manoel Nogueira e seu pai Ignacio Nogueira.

Accresce que o padre Custodio foi sempre nestes ultimos 12 annos o procurador de D. Luiza.

De toda essa embrolhada resulta que o padre Custodio, *procurador de D. Luiza*, comprou a um morador desta sua propriedade, mediante falsa carta de ordem que allegava o morador possuir; depois arrendou o padre a propriedade á terceira pessoa, auferindo dahi lucros.

Diz o art. 264 do cod. crim.

« Julgar-se-ha crime de estellionato :

§ 4º Em geral todo e qualquer artificio fraudulento, pelo qual se obtenha de outrem toda sua fortuna ou parte della, ou quaesquer titulos.

Penas.—De prisão com trabalho por seis mezes a seis annos e de multa de cinco a vinte por cento do valor das cousas sobre que versar o estellionato.»

Como documento publico a seguinte carta :

« Ilm. Señr. Alferes Antonio Joaquim de Carvalho.

Tendo sciencia que V. S.ª se acha morando e utilizando-se de minha casa de morada, açude, cercados, curraes e mais benfeitorias, por arrendamento feito do señr padre Custodio, que se diz ser o dono de dita casa e suas benfeitorias, não sei porque titulo se fez elle senhor, desde que nunca autorisei á pessoa alguma de vender ou por qualquer titulo alienar dita propriedade, e só sim este dito padre se fez senhor de dita propriedade por ser eu uma pobre viuva, falta de todos os recursos que faça valer o meu direito de proprietaria. Mas não obstante isso posso vender a quem me convier; V. S.ª não obstante ter entrado em dita propriedade por negocio com o señr padre, sabe e todos os moradores dahi que dita propriedade é minha e nunca vendi a pessoa alguma; porem hoje estou re-

solvida a vender e o convido para me a comprar, que com todo gosto lhe a vendi e por preço commodo, visto minhas precissões, e me constar que dita casa e benfeitorias estão em ruínas; se quiser fazer negocio appareça em Alagôa Nova que negociamos.—No mais sua saúde e da Exm. familia desejo. Alagôa Nova, 2 de Maio de 1889. A rogo de *Luiza Alves Bezerra.*—*Patricio José Freire Mariz.*

(Estava reconhecida a firma do ultimo signatario).

Dou conta ao publico de todo esse negocio, por que havendo effectuado a compra do sitio em questão directamente á sua proprietaria, quero salvaguardar o futuro.

Batalhão, 30 de Agosto de 1889.

ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.

Felicitação

Os abaixo assignados, eleitores deste districto, ufanos pela victoria, orgulhosos, felicitam ao Exm. Sr. Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffily, Deputado Geral.

Ingá, 31 de Agosto de 1889.

Domingos Trigueiro Castello Branco.

Manoel Gonçalves de Mello.

Jeronymo Ribeiro de Moraes.

Manoel Camillo de Andrade Filho.

Joaquim Ferreira de Mendonga.

Manoel da Costa Travasso.

José Honorio Fiel Teixeira.

Joaquim José Rodrigues de Carvalho.

Francisco Honorio Fiel Teixeira.

Trajano Gonçalves de Oliveira.

Manoel Ribeiro Leite.

Antonio Antunes Carneiro Brazil.

José Antonio César de Vasconcellos.

Benicio Rodrigues do Rego.

Antonio Gonçalves de Mello.

Estanislau Gonçalves de Mello.

Manoel Gonçalves de Britto.

Manoel dos Anjos Trigueiro.

Antonio José de Sousa.

José Joaquim de Mello.

Espaniondas da Costa Travasso.

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Joaquim Alves de Lima.

Paulino José da Costa de Negreiros.

Agrippino Trigueiro Castello Branco.

José Carneiro de Freitas Gama.

Do eleitorado do 2º districto

Eleito deputado á Assembléa Geral Legislativa por uma maioria de 129 votos, cabe-me vir hoje, profundamente grato pela subida honra que acaba de conferir-me o partido liberal do districto, agradecer a todos os eleitores, amigos e alleiados, os suffragios que se dignaram conceder-me.

O paiz reclama na hora presente reformas radicacs em seus costumes politicos e sociaes; tndo annuncia que o governo está disposto a seguir os prudentes conselhos da escola a mais adiantada do liberalismo.

Nessas condições, confiando-me o eleitorado do 2º districto, em momento tão solenne, o mandato de representante da nação, aceitando-o, reconheço que assumi responsabilidade gravissima.

O empenho com que procurarei desempenhar-me das obrigações que acabo de contrair será também sem limites.

É conhecido o meu programma politico; a elle serei fiel e, de envolta com as cogitações geraes que exige o estado do paiz, um só momento não me esquecerei de propugnar com força pela prosperidade da provincia e bem estar de nossa localidade.

A todos os eleitores, a todos os meus amigos offereço, na côrte do imperio, os meus fracos prestimos.

Campina Grande, 7 de Setembro de 1889.

IRINEU JOFFILY.

Club Antimonio

De ordem do Señr Presidente faço publico que á direcção deste club foi enviado o seguinte relatorio :

Illm.º Señrs. Presidente e mais directores do Club Antimonio.

Havendo sido designados os abaixo assignados para fazer parte da commissão encarregada de receber o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, por occasião de sua visita a esta comarca em serviço de cabala eleitoral, vem hoje os mesmos abaixo assignados dar conta a V. S.º do modo porque desempenharam a missão honrosa que lhes foi confiada.

Apezar da maior vigilancia, o Dr. Trindade penetrou nesta cidade sem ser presentido, isto alguns dias antes do marcado para o pleito eleitoral.

Em virtude de se ter conservado escondido em casas particulares o valente campeão de um dos partidos politicos da provincia, não foi possível dar andamento aos festejos que se achavam preparados para occasião tão solenne.

Força foi aos abaixo assignados esperarem momento mais propicio, que não tardou a apresentar-se.

Na manhã do dia 29 espalhou-se o boato de que o illustre hospede, Dr. Trindade, havia decidido que assistiria a eleição de Poínhos, no intuito de perturbal-a com capangas armados.

Verificada a exactidão dessa versão, os abaixo assignados immediatamente transferiram seu quartel general para aquella risuinha povoação e ahí foram tomadas todas as precauções que o caso exigia e dadas todas as ordens as mais urgentes.

No dia 31 pela manhã foi, com effeito, reconhecida a presença do Dr. Trindade em casa de um tal Chico Baptista mui proximo á igreja, onde ia ter lugar a eleição.

Começado o trabalho eleitoral, apresentou-se alguém em nome daquelle que se pretendia o donatario desta terra pedindo permissão para ir á igreja assistir á eleição.

A maioria dos abaixo assignados decidiu que semelhante permissão lhe fosse negada, visto não ser o Dr. Trindade eleitor no collegio.

Assim decidiu-se e assim foi executado.

Os capangas do illustre cabo de guerra appareceram por instantes e, a não ser alguns movimentos insignificantes, conservaram-se á distancia.

Eles esperavam tão somente para o dia seguinte, quando ia proceder-se á eleição provincial.

E não faltaram.

Apresentaram-se cinco capangas do Dr. Trindade: tres conservaram-se mais de longe e dous tomaram-se de tal modo provocadores que entrearam em luta com os abaixo assignados: foram estes os do nome Manoel Pereira e Francisco Baptista.

Ambos, devidamente sacralos, foram expulsos do pateo da igreja, onde sua presença somente poderia despertar desordens.

Emquanto apañava o de nome Francisco Baptista, em cuja casa se achava hospedado o Dr. Trindade, foi este por varias vezes implorado a ir em soccoro de seu amigo, ao que negou-se peremptoriamente, allegando que não era d'club para metter-se em barulho.

Os abaixo assignados convidavam em altas vozes o Dr. Trindade para vir ao pateo da igreja perturbar a eleição, servindo-se da seguinte linguagem :

— Anda, guasinia, anda perturbar a eleição; a porta da igreja está aberta, chega.

— Vem mostrar tua força, negro, vem.

— Tu não dizes que és o dono da Campina? vem pegal-o: a occasião é bda.

Etc. etc. etc.

Mas o heroe a nada se movia; pelo contrario, fechou a porta da casa, elle mesmo.

Pouco depois, souberam os abaixo assign-

nados que o Dr. Trindade preparava-se para abandonar Poínhos pelo fundo da casa, em que se achava; immediatamente foram tomada todas as posições.

Com effeito, S. S.º fez vir o seu cavallo e, ao montar-se, foi saudado por uma saraivada de foguetes, que todos vinham estourar sobre sua cabeça, defendendo-se S. S.º com um chapeo de sol aberto.

Ao ribombar dos foguetes, o cavallo impacientou-se, saltou á direita, saltou á esquerda, rodou uma porção de vezes sobre os pés, o cavalleiro perdeu o equilibrio, cahiu-lhe da mão o chapeo de sol e, sempre ao atroar dos foguetes, disparou o Dr. Trindade em vertiginosa carreira, tendo sido perseguido durante cerca de 200 braças por continuos foguetes que estouravam-lhe de encontro ás costas, acompanhado de gritos, pateadas e assovios.

Tão ás cegas partiu S. S.º que tomou o caminho de Cabaceiras em lugar do de Campina.

Serena los os agimos com a partida do Sr. Dr. Trindade, continuou a eleição sem mais alteração a alguma da ordem publica.

Convem relatar igualmente que o guarda-costas do referido Dr., um tal Mathias Joca, não pôde acompanhal-o, porquanto a burra em que devia montar espantou-se com os fogos e, presa por um cabresto, girava como um parafuso; de sorte que foi-lhe impossível fazer viagem.

Terminados os trabalhos eleitoraes, alguns dos abaixo assignados voltaram para esta cidade e souberam em caminho que o Dr. Trindade dissera que nunca soffrera tão ru-do decepção em toda sua vida, que o districto estava perdido para a familia Meira, que elle estava decidido a abandonar até mesmo a provincia da Parahyba.

Deste modo começam os abaixo assignados as ordens que lhes foram transmitidas pela direcção do Club Antimonio.

Antes de terminar, cumpre-nos confessar que em tudo quanto fizemos, no desempenho de nossa missão, só escutámos nossa propria iniciativa.

Esperamos que nossa conducta seja approvada.

Campina Grande, 2 de Setembro de 1889.

Os socios ns. 43, 28, 56, 30, 3, 18, 20 e 15.

E nada mais se continha em dito relatorio que vai aqui fielmente por mim copiado: dou fé.

Campina Grande, 8 de Setembro de 1889.—O secretario do Club, *Neophyto.*

GAZETILHA

Alistamento eleitoral—Consta-nos que os individuos que se acham requerendo para serem incluídos no alistamento eleitoral estão sendo gravemente prejudicados pelo Señr. vigario Salles, que se tem recusado a dar certidão de idade, afim de instruirem elles suas petições como é de lei.

Nenhuma autoridade pode negar certidões para fins politicos a qualquer cidadão que as requerer, sob pena de responsabilidade.

Apezar de sua batina o Señr. padre Salles é empregado do governo e está sujeito ás suas leis.

Assim, pois, chamamos a attenção do Exm.º Presidente da Provincia para o acto de prepotencia do tal Señr. padre Salles.

Hospedes—Estiveram entre nós, de passagem para o Recife, os señrs Dr. José Ferreira Muniz e Diogenes Celso da Nobrega e Manoel Dantas, estes ultimos redactores do « Povo » da cidade do Principe.

Agradecemos a visita com que nos honraram e complimentando-os, desejamos aos señrs Diogenes Nobrega e

Manoel Dantas feliz resultado nos exames que vão prestar, este do 4º e aquelle do 5º anno de direito na Faculdade de Pernambuco.

Habeas corpus—Foi sotto por ordem de habeas corpus o individuo de nome Manoel Graça, que tendo cumprido a sentença a que fôra condemnado, se achava ainda recolhido á cadeia publica, ha mais de seis mezes, por desidia do respectivo juiz das execuções criminaes.

Publicamos em outra secção desta folha a respectiva decisão do Dr. Juiz de Direito da comarca e para ella chamamos a attenção dos leitores.

Alambique formicida

Lê-se no *Federalista* :

« Diante de experiencias continuadas que têm sido feitas em diversos pontos das provincias do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo e ultimamente nesta capital, do *Alambique Formicida*, invento privilegiado pelo governo imperial, do distincto brasileiro, Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco: diante dos resultados completos apresentados por aquelle aparelho na extincção da formiga saúva, terrivel praga que assola o Brazil inteiro, não se pôde jamais duvidar que aquella simples maquina, transformando o formicida em gaz, extingue completamente um formigueiro por mais velho e profundo que seja elle.

O formicida, transformado em vapor, que como sabemos, é mais pesado que o ar duas vezes e meia, e portanto tende sempre a descer, invade impellido pelo aparelho todos os recônditos do intelligente e devastador insecto e reduz aquellas habitações immensamente povoadas a um verdadeiro cemiterio.

O espirito o mais exigente não pôde deixar de curvar-se ante a realidade dos factos, quando não quizesse confiar nas affirmações criteriosas do incansavel e respeitavel industrial, Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco.

A ultima palavra sobre a extincção da formiga saúva está dada: podemos affirmar isso; foi essa a opinião unanime dos que acompanharam as ultimas experiencias do proximo mez findo.

Seria injustificavel que todo aquelle que tomasse interesse pela prosperidade da importante classe da lavoura, da qual depende no nosso paiz a prosperidade de todas as outras, não viesse pressurosamente a campo recomendar o invento do Sr. Roquette Franco, convicto de prestar á lavoura brasileira relevantissimo serviço, tanto mais tendo sido ella até hoje victima de systemas rotineiros que só têm produzido resultados negativos, além de immenso dispendio de tempo e dinheiro.

Recomendar o distincto brasileiro, o Sr. Roquette Franco, seria grande pretensão de nossa parte, elle, cavalleiro distincto, modesto e intelligente; porém, recomendar o *Alambique Formicida* á classe dos Srs. agricultores é um serviço de que a propria classe não se demorará em manifestar-se agradecida.

Obtivemos do Sr. Roquette Franco um interessante mappa com desenhos de typos de formigueiros e diversas applicações miquiosas que ensinam a maneira pratica de empregar aquelle util aparelho.

Antes de concluirmos, não podemos deixar de apresentar outras vantagens do *Alambique Formicida*: são ellas, economia do formicida, economia do pessoal e de tempo, durabilidade do aparelho que é de cobre, sendo ainda de facil manejo e completamente livre de explosão.

Ao Sr. Eduardo Baptista Roquette Franco e ao seu digno socio, Sr. Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros, nossos parabens. »

Vaccas leiteiras—Na escola de agricultura de Saint-Rémy, em França, têm-se feito curiosas experiências que importa tornar conhecidas dos criadores de vaccas leiteiras. Duas vaccas, da mesma idade e de produção quasi igual, foram sujeitas ao mesmo regimen alimenticio, uma bebendo agua fria e a outra só agua na temperatura de 45°, dando a segunda mais uma terça parte de leite do que a primeira.

Iguaes experiencias têm sido feitas em outros pontos da França, também com resultado satisfactorio.

Abuso do piano—O professor Waetsold de Berlim, em uma recente memoria sustentou que a chlorose e a nevrose de que muito soffrem tantas moças solteiras, devem ser em grande parte attribuidas ao abuso do piano; convindo por isso acabar com o pessimo habito de obrigar as meninas a percorrer os teclados antes de 12 annos.

Liquido raspadeira—A industria americana acaba de descobrir um liquido com o qual faz desaparecer o que se escreve, seja qual for a tinta. Fica assim dispensado o uso da raspadeira.

Inglá—Escrevem-nos dessa localidade:

«O dia 8 do corrente foi de verdadeira festa intima para os habitantes desta villa. Dizemos festa intima, porque a excessiva modestia daquelle que, em primeiro lugar, deu motivo a ella, obsteu a que manifestassemos o grande regosijo que ia em nossos corações.

«Quereimos fallar do eminente deputado geral, eleito por este 2º districto, Dr. Irineu Ceciliano Pereira Joffly, que, recusando-se a avisar-nos do dia em que devia apparecer nesta terra, privou-nos de fazer-lhe as honras que tão justamente merecia. S. Exa., sendo esperado por grande numero de amigos de diversas localidades da comarca, que deviam vir ao seu encontro no dia 9 á tarde, com grande surpresa nossa aquil chegou acompanhado do seu particular amigo, o eximio medico Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello e outros, ás 9 horas da manhã de 8, hospedando-se em casa do digno Promotor Publico desta comarca, Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, que achava-se ausente.

«A'pezar da surpresa que soffreram os amigos, foi S. Exa. visitado por todos os que na villa se achavam, aos quaes dispousou aquella costumada jovialidade de que é dotado; e como houvesse impreterivelmente de estar na capital no dia seguinte, passando por Alagá Grande, partiu ás 3 horas da tarde para essa villa em companhia de nosso amigo, Dr. Agrippino Trigueiro Castello Branco.

«—Estavamos ainda resentidos da surpresa de que fallámos, quando nos chega a noticia de que outra igual nos ameaçava: o muito sympathico e integro Promotor Publico desta comarca, Dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello, aqui chegaria á tarde, acompanhado de sua virtuosa esposa; incontinentemente sahiram a encontrar-o todos os seus amigos de ambos os credos politicos, á frente dos quaes marchava o Revm.º José Alves Cavaleante de Albuquerque, um dos chefes do partido conservador da comarca, os negociantes, também conservadores, Manoel Olympio de Oliveira, Avelino Pereira da Silva Cavaleante e outros, o prestimoso chefe do partido liberal desta comarca, Tenente Coronel Domingos Trigueiro Castello Branco, Tenente Manoel Gonçalves de Brito e outros muitos eua heiros, que os foram receber no lugar Pindal, duas leguas distante desta villa, d'onde voltaram muitos amigos que do Mogeiro os haviam acompanhado até ali. Entrou o joven por nesta villa cercado de um bem ordenado cortejo de grande numero de amigos sinceros, pelas 8 horas da noite; depois do que foi servido um magnifico chá, offerecido em nome da distincta recém-chegada aos amigos de seu marido, delectando os convivas por esta occasião a musica ingaense com harmoniosas melodias, tendo sido tocados diversos brindes, entre os quaes: um do Dr. F. Chateaubriand ao povo ingaense, agradecendo-lhe o bom acolhimento que lhe fazia; outro do mesmo Dr. ao vigario da freguezia; outro do Revm.º vigario ao dito Promotor, e outros muitos, concluindo-se o festim ás 11 horas da noite na maior harmonia e cordialidade, fazendo-se votos para que seja ella eterna.

«—Acha-se entre nós o distincto cavalleiro, Floriano Cavaleante de Albuquerque Flores, irmão do nosso presado amigo, o virtuoso vigario José Alves

«Inglá, 11 de Setembro de 1889.»

BOATOS

Vagaram os seguintes:
Que o Christiano vai embargar todos os deputados geraes e provinciaes.

Que os guabirús da casca grossa accusam o Chico Cruz de havel-os trahido.

Que o *guariba-mór* de Campina paga generosamente a quem mostrar-lhe a lei que o autorisa a juramentar officiaes da guarda nacional.

Que o Clementino e o *Urso branco* estão chorando pitangas por terem sido excluidos da chapa provincial.

—*Damnado urso preto*, dizem elles!

Que o Neco Correia anda promovendo uma subscrição para se resarem missas pela alma do partido meirista, fallecido a 31 do mez passado.

Que o Mathias Joca vai abrir uma aula particular para ensinar a mocidade a lavar protestos eleitoraes e a correr em occasião de perigo.

Que o Christiano virou Jeremias e só vive a lamentar-se:

—Meu tempo perdi!

—Partide conservadorre estragade!

—Meu dinheirre botade forra á tóa.

—Ah! Rodolphe! Rodolphe! tu tiñhe bem razao!

—Diabe de Trindade maluque.

—Vive partide republicane.

Que o Clementino perdeu a voz. Ninguém o ouve mais.

—Santo remedio a casa azul.

EDITAES

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, feita no dia 31 de Agosto proximo findo neste 2º districto, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, o dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade, para dita apuração. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos os interessados e especialmente dos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, mandou publicar o presente pela imprensa e affixar nos lugares do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

O doutor Austerliano Correia de Crasto, Juiz de Direito desta comarca, por S. M. I. e Constitucional a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo de proceder-se á apuração da eleição de seis membros á Assembléa Provincial, que dá este 2º districto, feita no dia 1º do corrente, designou, na conformidade dos arts. 171 e 176 do Reg. n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, para dita apuração, o dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa da camara municipal desta cidade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados e especialmente aos presidentes das respectivas mezas eleitoraes, será o presente

publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Cidade de Campina Grande, 3 de Setembro de 1889. Eu, Joaquim Antonio Ferreira da Silva, escrivão, o escrevi.

Austerliano Correia de Crasto.

Pela collectoria de rendas provinciaes desta cidade, convida-se, aos srs. creadores deste municipio, a virem, dentro do prazo de 3 mezes a contar de hoje ao dia 30 de Outubro do corrente anno, recolher o imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar de que trata o art. 4º do regulamento nº 26 de 31 de Março de 1883, sob pena de multa de 40% do valor da collecta.

Collectoria de Rendas Provinciaes da cidade de Campina Grande, 1º de Agosto de 1889.

O Collector,

João Lourenço Porto.

ANNUNCIOS

PEDIDO JUSTO

Pede-se á pessoa que se acha de posse do romance sob o titulo—*João Vera*, o obsequio de mandal-o restituir ao abaixo assignado seu legitimo dono.

Agua Doce, 30 de Agosto de 1889.

Carlos Coelho d'Alverga.

Alta novidade

O proprietario da bem conceitnada loja Americana, no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes, acaba de abrir, contiguo á loja de fazendas, um grande estabelecimento de molhados, generos de estiva e alimenticios para vender em grosso e a retalho, garantindo a boa qualidade dos generos e preços baratissimos. No mesmo estabelecimento se encontrará grande deposito de fumo e aguardente.

Campina Grande, 24 de Julho de 1889.

Belmiro Barbosa Ribeiro.

COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

7 RUA DO TANQUE 7

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E AGUIAR

MENSALIDADES

Internos. 40 000

Externos 50 000. 10 000

— Segundo as materias —

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

HOTEL

Recebe hospedes e garante-se preços commodos e acoio

EXCELLENTE ACCOMMODAÇÕES PARA ANIMAES

Banhos no rio

Timbauba

O proprietario,

José Quirino Pereira Filho.

Hotel Royal

EM CABEDELLO

16—RUA DO COMMERCIO—16

Comidas e lunchs a qualquer hora. Bebidas de todas as qualidades TEM EXCELLENTE COMMODO PARA FAMILIA.

Promptidão, asscio e preços rasoaveis.

O gerente,

José Eduardo Marcos d'Araujo.

LOJA da ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 10 de Setembro de 1889.

Bois recolhidos aos curraes... 1190

Vendidos..... 1190

Regulando o kilo da carne 240 rs.

Destino

Pernambuco..... 600

Seguiram para a Parahyba... 210

(diversos)..... 380

Sobras..... 1190

Mercado bom.

Feira de Campina, hoje, 13 de Setembro de 1889.

Houve 1090 bois.

Pela estrada do Siridó... 840

“ “ das Espinharas. 250

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»